ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

I - 30% (trinta por cento) do valor recebido serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município, para que sejam aplicados no custeio das Estratégias de Saúde da Família e ou EAP;

II – 70% (setenta por cento) do montante serão pagos aos servidores e/ou profissionais do Município sob a forma de incentivo financeiro, a serem pagas mensalmente.

§2° Fica a distribuição dos valores do Custeio Previne Brasil destinado ao pagamento das gratificações dos profissionais de saúde, conforme Anexo Único.

Art. 6º - Os profissionais de saúde (Gestão da Atenção Primária e Saúde Bucal, ESF) que já recebem gratificações baseadas em Leis anteriores, este valor será somado, porém não incorporado a qualquer outra forma de reajuste salarial, gratificação ou vantagem, bem como, não servirá de base de cálculo para as consignações a que estiver sujeito ao servidor, exceto tributação legal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 058/2022, DE 02 DE JULHO DE 2022.

Demonstrativo dos valores dos incentivos das Equipes de saúde da Família, participantes do Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde – Componente Desempenho.

CATEGORIA	PERCENTUAL
PROFISSIONAIS	70%
GESTÃO	30%

PROFISSIONAIS

Médico	10%
Enfermeiro	28%
Aux. ou Tec. Enfermagem	14%
Odontologos	6%
Aux. De Consultorio Odontologico	3%
ACS	35%
Aux. Serviços Gerais	2%
Recepcionista	2%

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

Gedertânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça: Estácio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

Id:0F8BD2CC3ED5A43A

Processo Administrativo nº 061/2022.
Tomada de Preços nº 004/2022.
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de capina e roço no Município de Brasileira – PI.**

ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

Tendo em vista que, a empresa **JK EMPREENDIMENTOS - EIRELI** apresentou recursos quanto a fase de PROPOSTA DE PREÇOS, fica aberto o prazo para apresentação de contrarrazões recursais de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, §3º, da Lei nº 8.666/93.
Publique-se e junte-se aos autos do processo administrativo.

Brasileira 06 de julho de 2022.

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

Id:0B6202632637A445

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 131/2022
Procedimento Licitatório: nº 006/2022.
Modalidade: TOMADA DE PREÇO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE EMPRÉSTIMO PARA EXECUÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA – PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE BRASILEIRA- PI
Contratado: TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI (CONSTRUTORA TERRA SANTA), CNPJ nº 12.433.502/0001-95.
Valor global: R$ 346.548,34 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos)
Data da Assinatura: 06/ 07/2022.
Validade: 12 (doze) meses.
Recursos: Recursos ordinários (FPM, ICMS, Tributos), Cide e outros.

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164